

**6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM ARQUITETURA) PARA O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO (DLU)**

**ATA N.º 2**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas 14 horas, reuniu o Júri nomeado, por meios telemáticos, para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Arquitetura) para o Departamento de Licenciamento Urbanístico, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 7/2021, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 23 de março de 2021, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Arq.ª Ana Margarida Oliveira Martins Pita Barros;

Vogais Efetivos: Arq.ª Ana Mafalda Gomes Silva Leitão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dra. Luísa Maria Santos Andrade Silva.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, e elaborar, conseqüentemente, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos ao PEPAL, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (adiante designada por Portaria).-----
2. O júri verificou que o candidato André Luís Ribeiro Lourenço, com licenciatura em Estudos de Arquitetura, excluído do PEPAL por ter apresentado a sua candidatura fora de prazo apresentou, em sede de audiência dos interessados, uma exposição escrita na qual alega *“que à data a que tomei conhecimento do aviso, a data apresentada na página eletrónica do Município de Cascais era a de 01-04-2021 o que, para além de induzir que a data da publicação ter-se-ia dado nesta data, impossibilitou que a data correta fosse acessível aos possíveis candidatos, não tomando claro qual seria, portanto a data limite a que corresponderiam os 10 dias úteis após a publicação do Aviso.....”*-----
3. O júri verificou também que a candidata Matilde Camacho Félix, com mestrado integrado em Arquitetura, excluída do PEPAL por ter apresentado a sua candidatura fora de prazo apresentou, em sede de audiência dos interessados, uma exposição escrita na qual alega que *“A minha candidatura foi apresentada fora de prazo, no dia 14 de Abril de 2021. No aviso publicado no site da Câmara Municipal de Cascais ....., consta apenas uma data, a do dia 18 de Março de 2021 e que se refere apenas à data da assinatura da Diretora de Recursos Humanos. Fora esta data, a única de que dispunha era a que aparecia no próprio site da Câmara de Cascais ....., que lia 01-04-2021. Hoje, 21-04-2021, voltei a verificar o link mas já só aparece a data 19-04-2021, dia em que se publicaram as atas com os candidatos excluídos e admitidos...”*-----

4. Embora o júri compreenda os motivos expostos pelos candidatos, a informação que se encontrava e que ainda se encontra na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, até ao término do procedimento para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Arquitetura) para o Departamento de Licenciamento Urbanístico, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL, é a seguinte: "Aviso n.º 7 (Términus: 07-04-2021, inclusive)", importa também referir que na página eletrónica da DGAL se encontra a informação que o "Aviso n.º 7/2021, Município de Cascais, foi divulgado a 23/03/2021".-----
5. Neste sentido, o prazo para apresentação das candidaturas ao estágio PEPAL aberto pelo Aviso n.º 7/2021, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 23 de março de 2021, terminou em 7 de abril do corrente ano (inclusive), cumprindo os 10 dias uteis, conforme exigido no ponto 10 do referido Aviso.-----
6. Neste sentido, este e os demais requisitos têm de estar cumpridos no momento da candidatura ao PEPAL e não em momento posterior, pelo que o júri mantém a decisão de excluir os candidatos ao PEPAL.-----
7. O júri elaborou a lista definitiva dos candidatos excluídos (Anexo I) e dos candidatos admitidos (Anexo II).

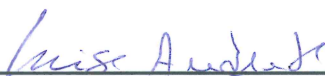
Nada mais havendo a tratar, às 16 horas foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA  
MARTINS PITA BARROS  
Num. de Identificação: BI081261799

**Presidente**

Assinado por: ANA MAFALDA GOMES DA SILVA  
LEITÃO  
Num. de Identificação: BI103055100  
**Vogal Efetivo**



**Vogal Efetivo**